
TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo: 16-2026

Pregão Eletrônico: 4/2026

PARA REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO NA MODALIDADE PREGÃO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE TUBOS, CONEXÕES e Válvulas, PARA USO DOS ENTES CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM-SUL

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Termo de Referência (TR) é o documento necessário para a contratação de bens e serviços que, contendo os parâmetros e elementos descritivos constantes no art. 6º, inciso XXIII, e no art. 40, § 1º, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, sintetiza as principais decisões e informações acerca do objeto a ser contratado, a definição da estratégia para a seleção da melhor proposta (com indicação da modalidade eleita, critério de julgamento e modo de disputa), bem como as condições que regerão a futura contratação. Assim, o presente Termo de Referência configura-se como parte integrante da instrução do processo licitatório já iniciado para atendimento de demanda dos entes consorciados ao CISAM-SUL por ampliação e manutenção do saneamento básico e distribuição de água e foi antecedido pela elaboração de Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos deste processo licitatório, o qual concluíra pela maior vantajosidade na aquisição de tubos e conexões para água para atendimento da demanda.

2. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Nos termos do art. 40, § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021, o parcelamento do objeto mostra-se viável técnica e economicamente na medida em que é composto de itens de natureza divisível, dado que cada item possui aplicação individual, sendo que tanto aquisição quanto a utilização independem dos demais. Destaca-se que, conforme entendimento sumulado do Tribunal de Contas da União e manifestado na atual legislação licitatória, o parcelamento configura-se como regra, sendo uma exceção o agrupamento em lotes, dispensando maiores digressões acerca de sua adoção: Súmula TCU n. 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. Além do mais, em razão da possibilidade de serem fornecidos por empresas distintas e, desse modo, ampliando-se a competição e evitando-se a concentração de mercado, existe alta possibilidade de redução dos preços ofertados, conforme comumente se observa em certames desta natureza.

3. DO OBJETO

3.1 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos e conexões, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

3.2 O objeto tem a natureza comum.

3.3 A presente contratação adotará como regime de execução o Menor preço por item.

4. DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS E PREÇOS DE REFERÊNCIA

Item	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantitativo	Anitópolis	Balneário Rincão	Cocal do Sul	Grão Pará	Imbituba	Jacinto Machado	Jaguaruna	Morro da Fumaça	Orleans	Pedras Grandes	Santa Rosa do Sul	São Ludgero	Timbe do Sul	Treviso	Urussanga	Total	Preço de Referência	Valor Total
1	Adaptador de compressão Pead rosca macho PN16 110mm x 3	Unidade														10			10	253,73	2.537,30
2	Adaptador de compressão Pead com rosca fêmea para PN16 110mm x 3"	Unidade														5			5	287,43	1.437,15
3	Adaptador de compressão Pead com rosca fêmea para PN16 110mm x 4"	Unidade														5			5	223,26	1.116,30
4	Adaptador de compressão Pead com rosca macho para PN16 32mm x 1"	Unidade				100													100	11,71	1.171,00
5	Adaptador soldável curto 32 x 1	Unidade				30													30	1,68	50,40
6	Adesivo PVC 175g, com pincel aplicador, Produto à base de misturas de solventes formaldeídos, cetonas e resíduos de PVC. Validade 24 meses.	Unidade							300										300	15,78	4.734,00
7	Bucha de Redução Roscável 1 x 1/2	Unidade							20										20	3,60	72,00
8	Bucha de Redução Roscável 1" x 3/4"	Unidade				30													30	15,20	456,00
9	Bucha de Redução Roscável 1.1/2" x 1"	Unidade				30													30	15,20	456,00
10	Bucha de Redução Soldável curta 110x85mm	Unidade							10										10	31,50	315,00

11	Bucha de Redução Soldável curta 60x50mm	Unidade							10									10	16,31	163,10
12	Bucha de Redução Soldável longa 100X60mm	Unidade							10									10	42,00	420,00
13	Bucha redução soldável longa 85mmx60mm	Unidade				50												50	81,21	4.060,50
14	Cap ferro fundido je2gs pn 16 - dn150	Unidade								5								5	245,00	1.225,00
15	Chanfrador tubo Pead 16 - 63mm	Unidade	5												3			8	221,53	1.772,24
16	Chave de aperto Pead 40 - 75mm	Unidade	10			10	4								2			26	74,45	1.935,70
17	Chave de aperto Pead 75 - 110mm	Unidade	10												1			11	132,96	1.462,56
18	Chumbador parafuso pba inox 1/2 x 4" com porca e arruela	Unidade	25							50								75	12,51	938,25
19	Colar de tomada com travas em PVC 110 x 3/4	Unidade			100													100	61,34	6.134,00
20	Colar de tomada com travas em PVC 110 x 3/4 com reforço blindado	Unidade	40		50									10		10	10	120	71,28	8.553,60
20	Colar de tomada com travas em PVC 60 x 3/4 NBR 5647	Unidade			100													100	37,61	3.761,00
22	Colar de Tomada com Travas em PVC DN 40 X 1/2	Unidade							50									50	25,12	1.256,00
23	Colar de Tomada de Ferro 100 x 3/4	Unidade							20									20	94,90	1.898,00
24	Colar de tomada Pead 32 x 1/2"	Unidade				100												100	16,84	1.684,00
25	Colar de tomada Pead 60 x 3/4"	Unidade				100												100	20,20	2.020,00
26	Cotovelo de compressão 90° 110mm PN16	Unidade													5			5	469,43	2.347,15

27	Curva 90° pvc soldável 32mm	Unidade				30			50									80	12,13	970,40
28	Curva 90° PVC DEFOFO 250mm	Unidade							500	4								504	634,00	319.536,00
29	Curva 90° PVC FOFO 150mm	Unidade							200	2								202	393,00	79.386,00
30	Curva 90° pvc jei pba de 85mm c/ anéis de borracha	Unidade								10								10	182,82	1.828,20
31	Curva 90° pvc soldável 85mm	Unidade								20								20	110,61	2.212,20
32	Curvas femea ferro galvanizado Tupy 2" para média pressão	Unidade								10								10	177,81	1.778,10
33	Derivação broca pp 20mmx3/4	Unidade				200												200	17,55	3.510,00
34	Extremidade curta oitavada em pp para hidrometros, com porca e anel de vedação 3/4"	Unidade								1000								1000	16,26	16.260,00
35	Extremidade longa em pvc 3/4 com rosca latão para hidrômetros	Unidade								1000								1000	28,00	28.000,00
36	Extremidade longa oitavada em pp para hidrometros 3/4"	Unidade								500								500	19,50	9.750,00

37	Fita veda rosca – 18mm x 50m, espessura de 0,07mm , para ser aplicada em vedação de roscas de tubulações que conduzam água tratada e gases em geral, fabricada a partir de ptfe (politetrafluoretileno), conhecido como teflon, conforme com a norma da ABNT NBR 13124, microfibrada, moldável, cor branca, levemente translúcida, sem odor, e insolúvel em água e resistente a ácidos, bases, solventes, combustíveis, lubrificantes, vapor e fluidos, rolos em carretel com 18mm de largura por 50 metros de comprimento	Unidade																	300	14,93	4.479,00
38	Fita veda rosca 18mm x 25m - ptfe (teflon) NBR 13124	Unidade								300									300	6,56	1.968,00
39	Flange 110mm. Adap. Flange para conexão tubo em caixa d'água	Unidade								10									10	166,56	1.665,60
40	Graxa lubrificante náutica 3 litros	Unidade								10									10	229,36	2.293,60

41	Hidrômetro multijato DN1" (diâmetro nominal); comp. 260mm, classe b, transmissão magnética direta e relojoaria extra-seca; nominal 3,5m ³ /h, vazão máxima 7,0 m ³ /h; carcaça de liga de cobre com extremidades roscadas conforme NBR 8133; pintura de resina epóxi eletrostática; mecanismos internos confeccionados com plásticos de engenharia, com eixos de aço inox retificados e mancais de safira sintética; relojoaria inclinada a 45 graus com giro livre ou 360 graus; obs.: as porcas e tubetes deverão ser de metal e as arruelas de vedação de polipropileno.	Unidade				100												100	587,63	58.763,00
42	Hidrômetro multijato para água fria, com transmissão magnética classe b, roscado, comprimento 165mm, vazão nominal de 1,50m ³ /h, vazão máxima de 3,00m ³ /h, vazão transição 0,120m ³ /h, vazão mínima de 0,03m ³ /h, diâmetro nominal de 1/2", relojoaria seca, orientável com giro até 360° e inclinada a 45°, leitura direta, carcaça em liga metálica com no mínimo 60% de cobre, com conexões, atendendo as especificações da classe metrológica b, em conformidade com as normas NBR nm 212/99 e NBR 8194 da ABNT e portaria 246 de 17/10/00 do inmetro. Obs.: as porcas e tubetes deverão ser de metal e as arruelas de vedação de polipropileno.	Unidade				250												250	236,25	59.062,50

43	Joelho 45° pvc soldável 20mm	Unidade								50								50	1,43	71,50
44	Joelho 45° pvc soldável 40mm	Unidade								10								10	6,30	63,00
45	Joelho 90° PVC roscável 1"	Unidade				30												30	10,75	322,50
46	Joelho 90° PVC roscável 1/2	Unidade				500				10								510	3,90	1.989,00
47	Joelho 90° pvc soldável bucha latão 25mm x 1/2	Unidade								50								50	3,50	175,00
48	Joelho 90° pvc soldável com rosca 20 x 1/2 NBR 5648	Unidade								100								100	5,66	566,00
49	Joelho 90° pvc soldável dn40mm, NBR 5648	Unidade								50								50	5,75	287,50
50	Joelho 90° Pead compressão PN20 20mm	Unidade								50								50	15,16	758,00
51	Joelho de compressão Pead 110 mm	Unidade														10		10	246,41	2.464,10
52	Junção PVC defofo "Y" 200mm	Unidade								1								1	690,00	690,00
53	Junção PVC defofo "Y" 250mm	Unidade								1								1	793,50	793,50
54	Kit Cavalete de PP DE 3/4" Completo cor branca, contendo no mínimo: 2 pernas de Cavalete, 1 tubete oitavado curto, 1 tubete oitavado longo, 2 porcas com anéis, 4 joelhos com reforço externo de alumínio e 1 Registro 3/4" Rosca externa. Todas as peças que compõem o Kit Cavalete devem ser da mesma marca	kit								1000								1000	110,16	110.160,00

55	Kit Cavalete de PVC DE 3/4" Completo cor branca, contendo no mínimo: 2 pernas de Cavalete, 1 tubete oitavado curto, 1 tubete oitavado longo, 2 porcas com anéis, 4 joelhos com reforço externo de alumínio e 1 Registro 3/4" Rosca externa. Todas as peças que compõem o Kit Cavalete devem ser da mesma marca	kit								1000									1000	102,81	102.810,00
56	Kit tubete longo 3/4" (tubete longo, porca 1", anel de vedação 1")	kit								1000									1000	11,16	11.160,00
57	Lacre anti-fraude hidrômetro 3/4" - cor azul - dizeres samae	Unidade								1000									1000	1,80	1.800,00
58	Lacre anti-fraude hidrômetro 3/4" - cor vermelho - dizeres samae	Unidade								1000									1000	1,80	1.800,00
59	Lima grossa meia cana 12"	Unidade								50									50	42,04	2.102,00
60	Lixa d'água grão 180 folha de 225x275mm	Unidade				150				100									250	2,66	665,00
61	Lixa ferro 100	Unidade								100									100	4,85	485,00
62	Luva de correr coletor esgoto ocre JEl bitola 100mm	Unidade								10									10	27,59	275,90
63	Luva de correr coletor esgoto ocre JEl bitola 150mm	Unidade								10									10	55,45	554,50
64	Luva de correr curta 20mm	Unidade								100									100	6,03	603,00
65	Luva de correr curta 25mm	Unidade								100									100	6,90	690,00
66	Luva de correr curta 40mm	Unidade								10									10	16,49	164,90
67	Luva de correr curta 50mm	Unidade								100									100	19,23	1.923,00

68	Luva de correr curta 60mm	Unidade								100								100	29,98	2.998,00
69	Luva de correr defofo JEl azul dn150mm	Unidade								20								20	125,77	2.515,40
70	Luva de correr defofo JEl azul dn200mm	Unidade								20								20	187,16	3.743,20
71	Luva de correr junta mecânica completa DN 150mm NBR 7675/7677	Unidade								20								20	921,96	18.439,20
72	Luva de correr junta mecânica completa DN 200mm NBR 7675/7677	Unidade								20								20	1.018,62	20.372,40
73	Luva de correr longa fofo pvc je pba dn180/de200mm	Unidade								20								20	672,05	13.441,00
74	Luva de correr longa pvc pba je dn100mm/de110mm com anel de borracha	Unidade								20								20	102,87	2.057,40
75	Luva de correr longa pvc pba je dn40mm/de50mm com anel de borracha	Unidade								100								100	23,30	2.330,00
76	Luva de correr longa pvc pba je dn50mm/de60mm com anel de borracha	Unidade								100								100	26,03	2.603,00
77	Luva de correr longa pvc pba je dn75mm/de85mm com anel de borracha	Unidade								100								100	40,86	4.086,00
78	Luva de correr PVC de 85mm com anel	Unidade								100								100	52,92	5.292,00
79	Luva galvanizada 2" com rosca BSP NBR 6943	Unidade								10								10	60,23	602,30
80	Luva galvanizada 3" com rosca BSP NBR 6943	Unidade								10								10	70,15	701,50
81	Luva paralela fêmea-fêmea – tipo 270 de classe BSP 150 libras 3"	Unidade	10					20										30	81,67	2.450,10
82	Luva paralela fêmea-fêmea – tipo 270 de classe BSP 150 libras 4"	Unidade	10					20										30	116,31	3.489,30
83	Luva PVC DE Correr 110mm	Unidade						30	10									40	40,86	1.634,40

84	Luva PVC roscavel 1"	Unidade								30								30	15,55	466,50
85	Luva PVC roscavel 1.1/2	Unidade								10								10	24,58	245,80
86	Luva PVC roscável 1/2	Unidade				500				10								510	2,33	1.188,30
87	Luva PVC roscável 3/4	Unidade								500								500	11,62	5.810,00
88	Luva PVC roscável de 2"	Unidade								50								50	25,20	1.260,00
89	Luva PVC roscavel de 3/4" com reforço blindado	Unidade								20								20	9,55	191,00
90	Luva PVC soldável 110mm	Unidade								50								50	40,00	2.000,00
91	Luva PVC soldável 20mm, conexão de PVC, NBR 5648	Unidade							200	2000								2200	1,71	3.762,00
92	Luva PVC soldável 25mm, conexão de PVC, NBR 5648	Unidade								1000								1000	2,63	2.630,00
93	Luva PVC Soldável 32mm, CONEXÃO DE PVC, NBR 5648.	Unidade							30	300								330	2,12	699,60
94	Luva PVC soldável 40mm	Unidade							10	50								60	4,45	267,00
95	Luva PVC Soldável 50mm	Unidade							200	200								400	4,59	1.836,00
96	Luva PVC Soldável 60mm	Unidade							100	200								300	9,60	2.880,00
97	Luva PVC Soldável 75mm	Unidade							100									100	11,90	1.190,00
98	Luva PVC soldável 85mm	Unidade								100								100	18,00	1.800,00
99	Luva PVC soldável bucha de latão bitola 20 x 1/2" NBR 5648	Unidade								20								20	4,12	82,40

100	Luva PVC soldável bucha de latão bitola 25 x 1/2" NBR 5648	Unidade							20								20	7,99	159,80
101	Luva PVC soldável e com rosca bitola 20mm x 1/2" NBR 5648	Unidade						20	20								40	2,15	86,00
102	Luva PVC soldável e com rosca bitola 25mm x 1/2" NBR 5648	Unidade						100	20								120	2,00	240,00
103	Luva PVC soldável e com rosca bitola 25mm x 3/4" NBR 5648	Unidade							2000								2000	4,12	8.240,00
104	Luva PVC soldável rosca 32x1	Unidade				30			20	200							250	5,00	1.250,00
105	Luva PVC soldável x roscavel 60mm x 2"	Unidade						2000	50								2050	64,67	132.573,50
106	MANGUEIRA PU ESPIRAL AZ 8mm com terminais 15 metros	Unidade	3							5							8	59,69	477,52
107	MANTA BORRACHA 3,0mm X 1,0MT - C/ 1 LONA -LENCOL	Unidade	10					20									30	203,20	6.096,00
108	MNSE-G REGULADOR DE FLUXO 1/4" BSP 08	Unidade	25							50							75	29,01	2.175,75
109	MNSE-G REGULADOR DE FLUXO 1/4" BSP 10	Unidade	25							50							75	40,72	3.054,00
110	MNSE-G REGULADOR DE FLUXO 1/4" BSP 12	Unidade	25							50							75	41,20	3.090,00
111	MPCF-G CONECTOR FÊMEA 1/4" 08	Unidade	25							50							75	28,70	2.152,50
112	MPCF-G CONECTOR FÊMEA 1/4" 10	Unidade	25							50							75	30,70	2.302,50
113	MPCF-G CONECTOR FÊMEA 1/4" 12	Unidade	25							50							75	33,20	2.490,00
114	MPL-G COTOVELO MACHO 1/2" BSP 08	Unidade	25							50							75	38,70	2.902,50
115	MPL-G COTOVELO MACHO 1/2" BSP 10	Unidade	25							50							75	33,89	2.541,75

116	MPL-G COTOVELO MACHO 1/2" BSP 12	Unidade	25							50							75	39,64	2.973,00
117	MPL-G COTOVELO MACHO 1/4" BSP 08	Unidade	25							50							75	31,20	2.340,00
118	MPL-G COTOVELO MACHO 1/4" BSP 10	Unidade	25							50							75	32,70	2.452,50
119	MPL-G COTOVELO MACHO 1/4" BSP 12	Unidade	25							50							75	33,70	2.527,50
120	Nípel PVC 1	Unidade				30				20							50	3,75	187,50
121	Nípel PVC 1.1/2	Unidade								10							10	3,88	38,80
122	Nípel PVC 1/2"	Unidade				500			50	100							650	2,45	1.592,50
123	Nípel PVC 3/4"	Unidade								100							100	3,40	340,00
124	NSF REGULADOR D FLUXO em LINHA 08	Unidade	25							50							75	29,59	2.219,25
125	NSF REGULADOR D FLUXO em LINHA 10	Unidade	25							50							75	34,54	2.590,50
126	NSF REGULADOR D FLUXO em LINHA 12	Unidade	25							50							75	38,35	2.876,25
127	PARAFUSO TIPO "T" COMPOSTO COM PORCA GALVANIZADO A FOGO 16mm (PARA JUNTA MECÂNICA DE CORRER)	Unidade	60							120							180	40,06	7.210,80
128	Pasta lubrificante 500g para tubos e conexões com juntas elásticas	Unidade							150	300							450	13,05	5.872,50
129	PCF CONECTOR FÊMEA 1/2" 08	Unidade	25							50							75	19,89	1.491,75
130	PCF CONECTOR FÊMEA 1/2" 10	Unidade	25							50							75	27,80	2.085,00
131	PCF CONECTOR FÊMEA 1/2" 12	Unidade	25							50							75	28,48	2.136,00

132	PCF CONECTOR FÊMEA 1/4" 08	Unidade	25							50							75	18,44	1.383,00
133	PCF CONECTOR FÊMEA 1/4" 10	Unidade	25							50							75	17,83	1.337,25
134	PCF CONECTOR FÊMEA 1/4" 12	Unidade	25							50							75	19,49	1.461,75
135	Pino batoque 1/2 ponta fina, composto por haste em aço carbono ABNT 1020, com rosca cônica para abstruir furos de 5 a 15 mm e comprimento mínimo de 120mm com haste articulada para facilitar o rosqueamento	Unidade				6											6	147,33	883,98
136	PL COTOVELO GIRATORIO 1/4" BSP 08	Unidade	25							50							75	19,88	1.491,00
137	PL COTOVELO GIRATORIO 1/4" BSP 10	Unidade	25							50							75	19,89	1.491,75
138	PL COTOVELO GIRATORIO 1/4" BSP 12	Unidade	25							50							75	21,45	1.608,75
139	PLF-G COTOVELO femea 1/4" BSP 08	Unidade	25							50							75	18,56	1.392,00
140	PLF-G COTOVELO femea 1/4" BSP 10	Unidade	25							50							75	20,94	1.570,50
141	PLF-G COTOVELO femea 1/4" BSP 12	Unidade	25							50							75	21,78	1.633,50
142	Porca extremidade 3/4" para tubete	Unidade							500								500	4,92	2.460,00
143	PORCA GALVANIZADO A FOGO 16mm (PARA JUNTA MECÂNICA)	Unidade	125							250							375	8,04	3.015,00
144	Redução CONCÊNTRICA ELETROFUSÃO PRETO - SDR11 PE100 PN16 - 280 x 180mm	Unidade	1				2										3	699,00	2.097,00
145	Redução ferro 150 x 110	Unidade		10													10	848,62	8.486,20

146	Redução Ferro Fundido Dúctil com Ponta e Bolsa JE JGS DN 200X150mm PN 10	Unidade			10					5								15	712,71	10.690,65
147	Redução Ferro Fundido JE 150 x PBA 60mm	Unidade			20					5								25	456,09	11.402,25
148	Redução FOFO BB DN200 x DN150	Unidade			10					6								16	684,61	10.953,76
149	Redução FOFO BB DN150 x DN50	Unidade			15													15	802,36	12.035,40
150	Redução PVC defofo 250 x 150mm	Unidade								1								1	609,50	609,50
151	Redução PVC DEFOFO 250mm x 200mm com anéis	Unidade								2								2	699,00	1.398,00
152	Redução PVC JE 110mm x PBA 60mm	Unidade								10								10	31,50	315,00
153	Redução PVC JE 110mm x PBA 85mm	Unidade								10								10	34,44	344,40
154	Redução PVC JE 75mm x PBA 50mm	Unidade								10								10	29,47	294,70
155	Redução PVC JE 85mm x PBA 60mm	Unidade								50								50	31,95	1.597,50
156	Registro de esfera Rosca interna x Rosca externa 3/4"	Unidade								1000								1000	14,69	14.690,00
157	Registro de esfera VS Rosca interna 1/2"	Unidade								10								10	15,69	156,90
158	Registro de Ferro com Bolsa e com Anéis 150mm EURO 25	Unidade								10								10	2.144,80	21.448,00
159	Registro de Ferro com Bolsa e com Anéis 200mm EURO 25	Unidade								2								2	3.756,22	7.512,44
160	Registro de Ferro com Bolsa e com Anéis 75mm EURO 24	Unidade								1								1	1.111,67	1.111,67
161	Registro de Ferro Fundido 150mm	Unidade								10								10	1.701,50	17.015,00

162	Registro de Ferro Fundido de Gaveta DN100/DE110 com Cabeçote PVC EURO 24	Unidade								20								20	1.051,56	21.031,20
163	Registro de Ferro Fundido de Gaveta NBR14968 Bolsa DN150, Cunha Borracha para DEFOFO	Unidade								16								16	1.530,81	24.492,96
164	Registro de Ferro Fundido de Gaveta NBR14968 Bolsa DN200, Cunha Borracha para DEFOFO	Unidade								10								10	3.675,38	36.753,80
165	Registro de Ferro Fundido de Gaveta NBR14968 Bolsa DN50/DE60, Cunha Borracha para DEFOFO	Unidade								20								20	567,56	11.351,20
166	Registro de Ferro Fundido de Gaveta NBR14968 Bolsa DN75/DE85, Cunha Borracha para DEFOFO	Unidade								20								20	1.111,67	22.233,40
167	Registro de gaveta com Rosca interna 2 1/2" fabricado em latão PN16	Unidade				30				10								40	171,99	6.879,60
168	Registro de gaveta com Rosca interna 3" fabricado em latão PN16	Unidade								10								10	213,96	2.139,60
169	Registro de gaveta com Rosca interna 4" fabricado em latão PN16	Unidade								10								10	507,11	5.071,10
170	Registro de Gaveta em Ferro Fundido DN110 PN10 com Cabeçotes e Cunha emborrachada com bolsas (Descarga)	Unidade								1								1	1.258,19	1.258,19
171	Registro de Gaveta em Ferro Fundido DN150 PN10 com Cabeçotes e Cunha emborrachada com bolsas	Unidade								16								16	2.144,00	34.304,00
172	Registro de Gaveta em Ferro Fundido DN200 PN 10 com Cabeçotes e Cunha emborrachada com Bolsas	Unidade								1								1	2.144,80	2.144,80

173	Registro de Gaveta em Ferro Fundido DN250 PN 10 com Cabeçotes e Cunha emborrachada com Bolsas	Unidade							8								8	4.884,23	39.073,84
174	Registro Esfera 1" BSP Metal Passagem Plena Alavanca	Unidade			30												30	69,92	2.097,60
175	Registro Ferro Fundido Gaveta DN150 COM Flanges 8 Furos e Cunha Metálica Emborrachada	Unidade							10								10	2.097,97	20.979,70
176	Registro PVC esfera com borboleta PVC 1/2" - Rosca externa PN16	Unidade						100	50								150	18,52	2.778,00
177	Registro PVC esfera com borboleta PVC 3/4" - Rosca externa PN16	Unidade						50	500								550	18,52	10.186,00
178	Registro PVC esfera VS compacto Soldável 110mm	Unidade							10								10	482,90	4.829,00
179	Registro PVC esfera VS compacto Soldável 32mm	Unidade						20	100								120	18,75	2.250,00
180	Registro PVC esfera VS compacto Soldável 40mm	Unidade						40	10								50	21,89	1.094,50
181	Registro PVC esfera VS compacto Soldável 50mm	Unidade						50	200								250	25,55	6.387,50
182	Registro PVC esfera VS compacto Soldável 60mm	Unidade						30	200								230	53,56	12.318,80
183	Registro PVC esfera VS compacto Soldável 85mm	Unidade							20								20	97,66	1.953,20
184	Registro PVC Soldável esfera VS 20mm, NBR 5648 e ISO NM 7-1	Unidade						100	200								300	13,71	4.113,00
185	Registro PVC Soldável esfera VS 25mm, NBR 5648 e ISO NM 7-1	Unidade						30	200								230	13,71	3.153,30
186	Registro Rápido Horizontal 32 mm Compressão PP p/PEAD PN16	Unidade			50												50	118,48	5.924,00

187	Registro Rápido Horizontal 63 mm Compressão PP p/PEAD PN16	Unidade				50											50	197,13	9.856,50
188	REPARO CASTELO Completo para Registro de Pressão 20mm - 1/2" Lekat	Unidade						20									20	36,07	721,40
189	REPARO CASTELO Completo para Registro de Pressão 25mm - 3/4" Lekat	Unidade						20									20	36,07	721,40
190	SENSOR DE NIVEL HIDROSTATICO 0,5 BAR com 10 metros de cabo	Unidade	3							5							8	1.005,98	8.047,84
191	Serra lâmina manual bimetálica	Unidade							500								500	14,91	7.455,00
192	Tampa de ferro fundido para Registro T9	Unidade							50								50	152,02	7.601,00
193	Tampão Circular para Caixas de Inspeção Ferro Fundido Dúctil DN400mm Tipo T-90	Unidade							20								20	418,00	8.360,00
194	Tampão Circular para Caixas de Inspeção Ferro Fundido Dúctil DN600mm Tipo T-90	Unidade							20								20	707,53	14.150,60
195	Tampão de compressão Pead 40mm PN16	Unidade												20			20	16,09	321,80
196	TE Bolsa Bolsa Ferro Fundido NBR 7675 DN200X200X75 para DEFOFO e PBA	Unidade							10								10	1.281,56	12.815,60
197	TE BOLSA BOLSA, EM FERRO FUNDIDO, CONFORME NBR 7675, DN200X200X150, COM ACESSÓRIOS INCLUSOS, PARA TUBO DEFOFO E PBA	Unidade			10	1			10								21	1.289,65	27.082,65

198	Te bolsa x bolsa ferro fundido dúctil conforme norma ABNT NBR 7675:2005, com bolsas junta elástica modelo JE2GS, conforme norma ABNT NBR 13.747:1996, com anel de borracha para junta elástica conforme ABNT NBR 7676:1996, DN 150 x 50, revestido externa e internamente com pintura betuminosa.	Unidade			15													15	873,91	13.108,65
199	Te bolsa x bolsa ferro fundido dúctil conforme norma ABNT NBR 7675:2005, com bolsas junta elástica modelo JE2GS, conforme norma ABNT NBR 13.747:1996, com anel de borracha para junta elástica conforme ABNT NBR 7676:1996, DN 150, revestido externa e internamente com pintura betuminosa.	Unidade			15													15	1.058,50	15.877,50
200	Te COMPRESSÃO PEAD 110MM PN16 – Corpo em PP, vedação NBR 15.561 e anel de garra em poliacetal. Aplicação: Redes de água potável.	Unidade													10			10	475,18	4.751,80
201	Te de compressão Pead 110 x 63mm PN16	Unidade													3			3	392,50	1.177,50
202	Te de compressão Pead 20mm PN16	Unidade													50			50	18,98	949,00
203	Te de compressão Pead 63mm PN16	Unidade													6			6	100,75	604,50
204	TE DE SERVIÇO ARTICULADO EM PP, DN 100 DE 110X20MM PN 16 NORMA NTS 175	Unidade				200												200	99,64	19.928,00
205	TE DE SERVIÇO ARTICULADO EM PP, DN 50 DE 60X20MM PN 16 NORMA NTS 175	Unidade				20												20	58,00	1.160,00
206	TE DE SERVIÇO ARTICULADO EM PP, DN 75 DE 85X20MM PN 16 NORMA NTS 175	Unidade				200												200	69,90	13.980,00

207	Te DE serviço giratório - KIT ELETROFUSÃO PRETO - SDR11 PE100 PN16 - DN 63mm	Unidade						20									20	215,00	4.300,00
208	Te DE serviço giratório - KIT ELETROFUSÃO PRETO - SDR11 PE100 PN16 - DN 75mm	Unidade						5									5	255,00	1.275,00
209	Te DE serviço integrado articulado POLIPROPILENO 63mm X 1" PARAFUSADO (COLAR DIFERENCIADO)	Unidade	10					20									30	65,00	1.950,00
210	Te DE serviço integrado articulado POLIPROPILENO 90mm X 1" PARAFUSADO (COLAR DIFERENCIADO)	Unidade	10					20									30	105,00	3.150,00
211	TE DEFOFO 150mm C/Anéis de Borracha	Unidade								10							10	264,60	2.646,00
212	TE GALVANIZADO 1.1/2	Unidade				30											30	50,75	1.522,50
213	TE INTEGRADO ARTICULADO PARA TUBO PEAD 63 X 20 mm	Unidade						200									200	589,54	117.908,00
214	Te PVC JEI DEFOFO DN150 x 110mm	Unidade								10							10	525,00	5.250,00
215	Te JE DEFOFO DN200	Unidade								10							10	589,70	5.897,00
216	TE JE DEFOFO DN200 x 150mm	Unidade								5							5	579,40	2.897,00
217	Te PBA JE DEFOFO DN180 x DN150mm	Unidade								5							5	579,40	2.897,00
218	TE PEAD Compressão de 20mm	Unidade						50	200								250	16,96	4.240,00
219	TE PEAD Compressão de 32mm	Unidade						30	50								80	27,07	2.165,60
220	TE PEAD Compressão de 63mm	Unidade							20								20	102,10	2.042,00
221	Te PVC DEFOFO com Bolsas e Anéis 150mm	Unidade								8							8	478,30	3.826,40

222	Te PVC DEFOFO com Bolsas e Anéis 250mm	Unidade							2								2	589,54	1.179,08
223	Te PVC DEFOFO com Redução 250x150mm com Bolsas e Anéis	Unidade							1								1	647,96	647,96
224	Te PVC DEFOFO com Redução 250x200mm com Bolsas e Anéis	Unidade							1								1	703,58	703,58
225	TE PVC JE PBA com Redução DN110 x 85mm com anéis de borracha	Unidade							20								20	153,15	3.063,00
226	TE PVC JE PBA com Redução DN85 x 60mm com anéis de borracha	Unidade							20								20	61,34	1.226,80
227	TE PVC JE PBA DN 100/DE110 com anéis de borracha	Unidade							10								10	221,78	2.217,80
228	TE PVC JE PBA DN50/DE60 com anéis de Borracha	Unidade				50			10	20							80	35,38	2.830,40
229	TE PVC JE PBA DN75/DE85 com anéis de Borracha	Unidade							10	20							30	49,27	1.478,10
230	Te PVC para tubo defofo 150mm	Unidade							4								4	186,25	745,00
231	Te pvc para tubo defofo 200 x 150mm	Unidade							4								4	589,54	2.358,16
232	Te PVC Roscável 1"	Unidade							10								10	12,71	127,10
233	Te PVC Roscável 3/4" Branco	Unidade							200								200	7,50	1.500,00
234	TE PVC ROSCÁVEL DN 1/2	Unidade				500											500	4,86	2.430,00
235	Te PVC Soldável 110 x 85mm	Unidade	30						10				50	20		30	140	126,68	17.735,20
236	Te PVC Soldável 110mm	Unidade							20								20	104,41	2.088,20
237	Te PVC Soldável 20mm NBR 5648	Unidade							300	1000							1300	1,13	1.469,00

238	Te PVC Soldável 25mm NBR 5648	Unidade								1000									1000	1,57	1.570,00
239	TE PVC Soldável 32mm NBR 5648	Unidade							20	100									120	4,42	530,40
240	TE PVC Soldável 40mm NBR 5648	Unidade							20	10									30	14,83	444,90
241	TE PVC Soldável 50mm NBR 5648	Unidade								50									50	13,49	674,50
242	TE PVC Soldável 60mm NBR 5648	Unidade							20	50									70	22,33	1.563,10
243	Te PVC Soldável 85mm	Unidade								50									50	104,23	5.211,50
244	Te PVC Soldável com bucha latão 25mm x 1/2	Unidade								100									100	11,87	1.187,00
245	Te PVC Soldável com bucha latão 25mm x 3/4	Unidade								100									100	10,49	1.049,00
246	Te PVC Soldável com Redução 32 x 25mm	Unidade								50									50	9,05	452,50
247	Te PVC Soldável com Redução 40 x 32mm	Unidade							10										10	9,61	96,10
248	Te PVC Soldável com Rosca 20mm x 1/2"	Unidade							50	200									250	10,19	2.547,50
249	Te PVC Soldável com Rosca 25mm x 1/2"	Unidade							20	200									220	4,99	1.097,80
250	Te PVC Soldável com Rosca 25mm x 3/4"	Unidade								200									200	8,32	1.664,00
251	Til ligação BBB PVC JEI Coletor esgoto DN 100mm	Unidade								100									100	32,96	3.296,00
252	Tubete cego para corte 3/4"	Unidade								1000									1000	3,96	3.960,00
253	Tubete Curto PP C Anel 3/4" Porca 1" Bucha Latão	Unidade								300									300	9,50	2.850,00

254	Tubo DEFOFO 1MPa, JEI DN150mm - NBR 7665 ou NBR 15750	Barra								50								50	586,41	29.320,50
255	Tubo DEFOFO 1MPa, JEI DN200mm - NBR 7665 ou NBR 15750	Barra								10								10	957,56	9.575,60
256	Tubo JEI PBA Coletor de Esgoto Corrugado DN150mm - NBR21138-3	Barra								10								10	225,88	2.258,80
257	TUBO PARA ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA EM PVC DEFOFO JEI OU TUBO PVC-O BIAx; COM ANÉIS; COM 1,25MPa, DN 200 MM DE ACORDO COM A NBR CORRESPONDENTE	Barra								310								310	767,86	238.036,60
258	Tubo PEAD 110X10MM (PN 16) ROLO DE 50 METROS NBR 15.561	rolo														20		20	4.253,54	85.070,80
259	Tubo PEAD 20mm PE 80 PN10 SDR 9 ou PE 100 PN16 SDR 11 - Rolo de 100 metros	rolo								100								100	411,05	41.105,00
260	Tubo PEAD 32mm PE 80 PN10 SDR 9 ou PE 100 PN16 SDR 11 - Rolo de 100 metros	rolo								40								40	925,25	37.010,00
261	Tubo PEAD 63mm PE 80 PN10 SDR 9 ou PE 100 PN16 SDR 11 - Rolos de 100 metros	rolo							10	10								20	2.812,61	56.252,20
262	TUBO PEAD LISO, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO AZUL (ÁGUA), DE 110 mm, PRETO PN 10, PE 100, SDR 17 - BARRA 6 METROS, NBR 15561, CERTIFICADO DO Fabricante DO COMPOSTO, COMPROVANDO A Tensão CIRCUNFERENCIAL (50 ANOS)	Barra	1						1									2	432,00	864,00
263	Tubo PEAD SDR 13,6 ABNT NBR 15561. Barra de 6 metros, DE280mm	Barra															7	7	5.929,31	41.505,17
264	Tubo PEAD SDR 13,6 ABNT NBR 15561. Barra de 6 metros, DE355mm	Barra															6	6	9.154,07	54.924,42

265	Tubo PVC defofo para barrilete DN 150mm	Barra								6								6	475,76	2.854,56
266	Tubo PVC DEFOFO para encamisamento tubulação 1,25MPa, DN 400mm de acordo com a NBR correspondente	Barra								2								2	2.435,48	4.870,96
267	Tubo PVC DEFOFO para encamisamento tubulação 1,25MPa, DN 300mm de acordo com a NBR correspondente	Barra								1								1	1.841,10	1.841,10
268	Tubo PVC JEI Coletor Esgoto Ocre Bitola 100mm - NBR7362	Barra								20								20	118,79	2.375,80
269	Tubo PVC JEI Coletor Esgoto Ocre Bitola 150mm - NBR7362	Barra								10								10	234,70	2.347,00
270	Tubo PVC JEI Coletor Esgoto Ocre Bitola 200mm - NBR7362	Barra								10								10	473,98	4.739,80
271	Tubo PVC PBA JEI CL 12 DN 100mm/DE110mm, C/ anel de borracha - NBR5647	Barra								100								100	232,27	23.227,00
272	Tubo PVC PBA JEI CL 12 DN 180 / DE 200 com anel de borracha - NBR 5647	Barra	10							10								20	1.554,04	31.080,80
273	Tubo PVC PBA JEI CL 12 DN 50mm/de60mm, C/ anel de borracha - NBR5647	Barra								200								200	117,86	23.572,00
274	Tubo PVC PBA JEI CL 12 DN 65 / DE 75 com anel de borracha - NBR 5647	Barra	100							10				100			100	310	165,78	51.391,80
275	Tubo PVC PBA JEI CL 12 DN 75mm/DE85mm, C/ anel de borracha	Barra								100								100	175,19	17.519,00
276	Tubo PVC PBA JEI CL 15 DN 100 DE 110mm, Barra de 6 Metros - NBR5647	Barra								100								100	287,11	28.711,00
277	Tubo PVC PBA JEI CL 15 DN 50 DE 60mm Barra de 6 Metros - NBR5647	Barra								100								100	168,05	16.805,00
278	Tubo PVC PBA JEI CL 15 DN 75 / DE 85 com anel de borracha - NBR 5647	Barra								100							200	300	227,75	68.325,00

279	Tubo PVC PBA JEI CL 20 DN 40 / DE 50 com anel de borracha - NBR 5647	Barra						10										10	168,54	1.685,40
280	Tubo PVC Rígido Soldável 110mm - 6m	Barra							300									300	394,68	118.404,00
281	Tubo PVC Rígido Soldável 20mm - 6m	Barra							500									500	15,41	7.705,00
282	Tubo PVC Rígido Soldável 25mm - 6m	Barra							300									300	18,95	5.685,00
283	Tubo PVC Rígido Soldável 32mm - 6m	Barra							300									300	42,34	12.702,00
284	Tubo PVC Rígido Soldável 40mm - 6m	Barra							50									50	57,69	2.884,50
285	Tubo PVC Rígido Soldável 50mm - 6m	Barra							100									100	75,15	7.515,00
286	Tubo PVC Rígido Soldável 60mm - 6m	Barra							300									300	115,55	34.665,00
287	Tubo PVC Rígido Soldável 85mm - 6m	Barra							300									300	212,44	63.732,00
288	Tubo PVC-O para Recalque de Esgoto JEI PBA DN 100mm 1MPA 6 Metros	Barra							50									50	474,30	23.715,00
289	União compressão PEAD 20mm PN10 NBR 9798	Unidade						300	200									500	7,91	3.955,00
290	União de compressão Pead 110mm PN16	Unidade													5			5	328,52	1.642,60
291	União de compressão pp, conexões hdpe econômicas pn16. Pressão de trabalho 20 graus celsius, a pressão máxima de trabalho 1,6mpa, padrão de execução iso14236, din 8076, isso 17885. Tamanho do ramal predial de 32 mm. Modo de conexão em soquete de compressão e conector rápido. Faixa de temperatura 0-45.	Unidade				100			100									200	18,56	3.712,00

292	União de compressão pp, conexões hdpe econômicas pn16. Pressão de trabalho 20 graus celsius, a pressão máxima de trabalho 1,6mpa, padrão de execução iso14236, din 8076, isso 17885. Tamanho do ramal predial de 63 mm. Modo de conexão em soquete de compressão e conector rápido. Faixa de temperatura 0-45	Unidade					100			50	50							200	67,67	13.534,00
293	União Soldável de PVC 50mm	Unidade									20							20	41,20	824,00
294	União Soldável de PVC 60mm	Unidade									20							20	80,32	1.606,40
295	Válvula de esfera monobloco em LATÃO 3" BSP PN30 com alavanca	Unidade	3											5				8	447,14	3.577,12
296	Válvula de Gaveta com Flanges com Cunha de Borracha, Corpo Curto EURO 23 DN200	Unidade									2							2	3.633,22	7.266,44
297	Válvula de gaveta fofo com Bolsas com cunha de Borracha DN100mm	Unidade									2							2	1.462,00	2.924,00
298	Válvula de gaveta fofo com Bolsas com cunha de Borracha DN150mm	Unidade									10							10	1.649,50	16.495,00
299	Válvula de gaveta fofo com Bolsas com cunha de Borracha DN200mm	Unidade									5							5	2.798,50	13.992,50
300	Válvula de gaveta fofo com Bolsas com cunha de Borracha DN50mm	Unidade									50							50	662,81	33.140,50
301	Válvula de retenção horizontal latão BSP x DN 3/4"	Unidade	5											10				15	50,09	751,35
302	Válvula de Retenção PVC Soldável 32mm	Unidade									2							2	37,62	75,24
303	Válvula de Retenção Universal Metal 3/4	Unidade									10							10	52,94	529,40

[illegible]

4.1. Os quantitativos a serem registrados foram obtidos de forma estimativa, considerando-se a quantidade demandada pelos entes consorciados do CISAM-SUL.

4.2. Os valores estimados foram obtidos por intermédio de ampla pesquisa de mercado, com empresas especializadas. Prazo de entrega: em no máximo 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da notificação da Autorização de Fornecimento. Condições de pagamento: após a apresentação das respectivas notas fiscais acrescidas de mais documentos se for necessário, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto.

4.3. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Contratante, que procederá à solicitação nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. O certame será realizado por intermédio de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normativos legais aplicáveis.

6. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

6.1. Dentre as soluções ofertadas por este Consórcio para cumprimento de seus objetivos e suas finalidades, destaca-se a possibilidade de os entes da federação apresentarem suas demandas ao CISAM-SUL, o qual, para atendê-las, poderá “realizar licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por entes consorciados.

6.2. Nesse modelo, tratando-se de demandas comuns e recorrentes a diversos entes consorciados, a soma dos seus quantitativos através da realização de processo licitatório por Consórcio proporciona o “poder de compra” e promove a “economia de escala”, resultando na economia de dinheiro público e garantindo a racionalidade, a economicidade e a eficiência nas contratações públicas.

6.3. A contratação é justificada em virtude de tratarem-se de Materiais que atendem às necessidades dos entes consorciados do CISAM-SUL, para a realização de seus serviços.

6.4. O objetivo desta contratação é evitar a interrupção nos serviços prestados pelos entes consorciados do CISAM-SUL.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

7.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos e conexões, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

7.2. Os materiais serão adquiridos conforme demanda dos entes consorciados do CISAM-SUL.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Fiscalizar o cumprimento das exigências contidas neste Termo de Referência; efetuar o pagamento devido, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas neste Termo de Referência;

8.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, quanto a qualquer irregularidade identificada na execução do objeto, determinando o que for necessário à sua regularização;

8.3. Aplicar as penalidades cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Fornecer os materiais, de acordo com as especificações e exigências contidas neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços;

9.2. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Processo Licitatório;

9.3. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;

9.4. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto;

9.5. Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros tenham comprometido os mesmos;

9.6. Corrigir, reparar e/ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estiverem em desacordo com as especificações exigidas;

9.7. Permitir a fiscalização e o acompanhamento de pessoa indicada pelo Contratante, na execução do Contrato, para fins de acompanhamento da qualidade dos materiais entregues.

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos materiais/serviços, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetivado de acordo com a proposta de preços apresentada pelas empresas julgadas vencedoras deste certame, observado o que consta neste Termo de Referência, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

11.2. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais, contados do efetivo recebimento.

11.3. Caso o material seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

11.4. É obrigatório a emissão de nota fiscal eletrônica (NF-e), em substituição às notas impressas 1 e 1A.

11.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

11.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

11.7. O CISAM-SUL e seus entes consorciados exigirão, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, que sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;

11.8. O pagamento será efetuado mediante boleto bancário ou depósito bancário em banco indicado pela proponente vencedora, devendo, portanto, serem mencionados na proposta ou na Nota Fiscal/Fatura o banco, a agência e o número da conta corrente onde o mesmo deverá ser creditado.

11.9. Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da proponente vencedora incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para entrega dos materiais, constituindo-se na única remuneração devida.

11.10. O pagamento será efetivado de acordo com o fornecimento de materiais, mediante apresentação das notas fiscais/faturas que deverão ser emitidas em nome do CONTRATANTE, conforme necessidade e solicitação, da qual deverá constar o número da licitação, acompanhado do número do Empenho emitido.

11.11. No eventual atraso de pagamento por parte do CONTRATANTE, a compensação financeira será a atualização ocorrida entre o último dia para pagamento estabelecido e a data do pagamento efetivamente ocorrido, baseado no INPC-IBGE.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O Contratado terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no Art. 155 da Lei 14.133/2021, sendo as seguintes:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, sendo as seguintes:

I - Advertência;

II - Multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. § 1º Na aplicação das sanções serão considerados: I - a natureza e a gravidade da infração cometida; II - As peculiaridades do caso concreto; III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes; IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.3. A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei 14.133/2021.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. As despesas resultantes desta Licitação ocorrerão à conta de dotações orçamentárias dos respectivos exercícios financeiros de cada ente participante do certame.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.1. A licitante deve apresentar documentos que comprovem a aptidão para atender ao objeto do edital, mediante a apresentação de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa proponente forneceu, a qualquer tempo, materiais/serviços de característica semelhantes ao licitado, de acordo com a qualidade exigida e com os prazos assumidos.

15. ENDEREÇO PARA ENTREGA

15.1. Seguem a identificação, CNPJ, endereço e telefone para as respectivas entregas e faturamento dos materiais/serviços:

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – ANITÁPOLIS CNPJ: 82.892.332/0001-92 Entrega: na Rua GONÇALVES JUNIOR, 260, Bairro Centro, no Município de ANITAPOLIS Telefone: (48) 3256-0131
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – BALNEARIO RINCÃO CNPJ: 17.509.587/0001-61 Entrega: na Rua Paraná, nº 809, Bairro Centro, no Município de Balneário Rincão Telefone: (48) 3468-7800/99698-9157
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE COCAL DO SUL CNPJ: 95.778.502/0001-54 Entrega Rua Lisboa, nº 520, Bairro Jardim Bela Vista, Cocal do Sul - SC Telefone: (48) 3447.6350
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE GRÃO PARÁ CNPJ: 80.489.222/0001-59 Entrega: Rua Álvaro de Oliveira Souza, nº 227, Bairro Centro, Telefone: (48) 3652-1248
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE IMBITUBA CNPJ: 31.049.535/0001-80 Entrega: R Ernani Cotrin, 601, Centro, Imbituba, SC, CEP 88780-000, Telefone: (48) 3355-8107/ (48) 3355-8137
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE JAGUARUNA CNPJ: CNPJ: 82.702.879/0001-88, Endereço: Rua Laguna 235, Centro, Jaguaruna, Telefone 48 3624-0089
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE JACINTO MACHADO CNPJ: 83.871.277/0001-17, Rua Abilio Joao Tomazi, 51, Centro, Jacinto Machado, SC CEP 88950000, Telefone (48) 3535-1090
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE MELEIRO CNPJ: 10.676.399/0001-96 12 Entrega: Estrada Municipal – MEL 356, nº 164 – Jardim América, Telefone: (48) 3537-1473
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE MORRO DA FUMAÇA CNPJ: 31.739.132/0001-63 Entrega: Rua 20 de maio, nº 100, Bairro Centro Telefone: (48) 3434-5302
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE MORRO GRANDE CNPJ: 00.652.007/0001-98 13 Rua Santa Cruz, Centro, Morro Grande - SC Telefone: (48) 3531-0003
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE ORLEANS CNPJ: 82.559.154/0001-82 Rua Edgar Cunha, Bairro Conde D’Eu, Orleans – SC Telefone: (48) 3466-0233
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE PEDRAS GRANDES CNPJ: 80.490.758/0001-94 Entrega: na Rua Pedro Rocha, s/n, sala 01, Centro, Telefone: (48) 3659-0691
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE SANTA ROSA DO SUL CNPJ: 00.569.168/0001-12 Entrega na Estação Tratamento Água, Rua Rafael Fernandes, s/n, Bairro São Rafael Telefone: (48) 3534-1113
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE SÃO LUDGERO CNPJ: 86.446.630/0001-00 Entrega: Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, nº 612 Centro, São Ludgero, Telefone: (48) 3657.1444
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE TIMBÉ DO SUL CNPJ: 83.820.076/0001-90 Entrega na Estação de Tratamento de Água, sito a BR 285, s/n Bairro Vila Belmiro, Timbé do Sul - SC Telefone: (48) 3536-1172
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE URUSSANGA CNPJ: 86.532.520/0001-60 Entrega Travessa da Imigração, n 1016, Centro, Urussanga Telefone: (48) 3465-1241